

Paula Maria dos Santos Torres Vieira, António Alves Botelho, Luísa Margarida de Carvalho Perdigão de Abreu, Maria Filomena Gonçalves Ribeiro, Angelina Rosa Oliveira Macedo Barros, Maria de Lurdes Pinto de Matos, Maria Isabel Palma Ribeiro e Maria do Carmo Ferreira Pereira para Chefes de Secção — escalão 1, índice 337.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

301106649

CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA

Aviso n.º 191/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Dezembro de 2008, no uso de competências próprias, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes candidatos classificados nos concursos internos de acesso geral abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219 de 11 de Novembro de 2008:

Operários Principais — um Canalizador e Um Pedreiro: César da Cruz Rodrigues e Joaquim da Silva Duarte, respectivamente

Assistentes Administrativos: — Um Assistente Administrativo Principal e um assistente administrativo especialista: Maria de Fátima de Jesus Correia e Carla Sofia Teixeira Marques, respectivamente;

Os nomeados deverão aceitar a referida nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento do visto do Tribunal de Contas (artigo 46.º, n.º 1 conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armindo Telmo Antunes Ferreira*.

301121422

JUNTA DE FREGUESIA DE MAIA

Aviso (extracto) n.º 192/2009

Carlos Santos Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia da Maia, município da Maia, torna público que, por deliberação desta Junta de Freguesia em reunião de 11 de Dezembro de 2008, foi aprovada a reclassificação profissional da funcionária desta autarquia, Ana Paula da Silva Telinhos, em conformidade com as alíneas b) e e), do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A referida funcionária, actualmente na Categoria de Auxiliar Técnica da Carreira de Auxiliar, é Reclassificada para o Cargo/Carreira de Assistente Administrativa (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

17 de Dezembro de 2008 — O Presidente, *Carlos Santos Teixeira*.

301127871

JUNTA DE FREGUESIA DE MATRIZ

Aviso n.º 193/2009

Nuno Alexandre Ricardo Costa, Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Grande — Matriz, torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento das seguintes vagas do seu quadro de pessoal:

- a) Uma vaga para Operário Semi-Qualificado;
- b) Uma vaga para Auxiliar de Serviços Gerais.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.

2 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente ao escalão 1, índice 137, no caso da vaga para Operário Semi-Qualificado; e o correspondente ao escalão 1, índice 128, no caso da vaga para Auxiliar de Serviços Gerais, ambos nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

3.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais para cada uma das vagas:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

3.2 — Possuir a escolaridade obrigatória, tendo em conta a data de nascimento dos indivíduos, nos termos seguintes, conforme o despacho n.º 12 643/99, de 22 de Junho, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 2 de Julho de 1999: até 31 de Dezembro de 1966 quatro anos de escolaridade; entre 1 de Janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1980 — seis anos de escolaridade; a partir de 1 de Janeiro de 1981 — nove anos de escolaridade.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — Os interessados devem formalizar a sua candidatura através de requerimento endereçado ao Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Grande — Matriz, Rua Prior Evaristo Carreiro Gouveia, 61, 9600-572, Ribeira Grande, referindo, explicitamente, a vaga à qual se candidatam.

4.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e ou experiência profissional, ou fotocópias dos mesmos;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão.

4.3 — Os candidatos com grau de deficiência, igual ou superior a 60%, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão apresentar documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

- 6.1 — Avaliação curricular;
- 6.2 — Entrevista;
- 6.3 — Prova Prática.

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Nuno Alexandre Ricardo Costa*.

301110836

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA DE NEXE

Aviso n.º 194/2009

A Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, Concelho de Faro, em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro e para os devidos efeitos, se torna público que, por deliberação desta Autarquia, no dia 27 de Novembro de 2008, foi nomeada para ocupar o lugar vago de Assistente Administrativa Especialista, Maria Teresa São José Garrochinho, única candidata ao concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso datado de 22 de Outubro de 2008 e designado em reunião extraordinária do dia 10 de Outubro de 2008.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (A presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Leonardo Abreu*.

301130065

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO BARREIRO

Aviso n.º 195/2009

Por Deliberação do Conselho de Administração de 11 de Dezembro de 2008, foi reclassificado o funcionário Luís Fernando Pereira Costa, Fiel